



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO nº 151, de 24 de novembro de 2021

Substitui Membro Suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 305 e 306 da Lei Complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 663, de 08 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Substitui membro suplente do Conselho Municipal de desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento, instituído pelo decreto nº 071/2021, conforme segue:

I – CONSELHEIROS SETORIAIS:

E. REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO;	CONSELHEIROS TITULARES
	1)
	CONSELHEIROS SUPLENTE
	1) Érica Amanda de Lacerda , em substituição a landra Caroline S. Neves .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 24 de novembro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 25/11/2021

GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Daniel Bongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças